**PORTARIA Nº 124/2014**
**DE 02 DE JANEIRO DE 2014.**

**CONCEDE FÉRIAS INDIVIDUAIS**

**GILMAR REINOLDO WENTZ**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme Art. 69 da Lei Municipal Complementar nº 021/2002, de 03 de Abril de 2002, que dispõe sobre a reformulação do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Querência – MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** – Concede Férias Individuais no período de 02 de Janeiro de 2014 a 31 de Janeiro de 2014, a servidora **MARLISE FÁTIMA DA COSTA** nomeada pelo Decreto nº 300/1999 de 12 de Fevereiro de 1999, como Professora da Prefeitura Municipal de Querência – MT, referente ao ano de 2.013.

**Art. 2º–** As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta da Dotação – Pessoal Civil.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 02 de Janeiro de 2014.

**GILMAR REINOLDO WENTZ**
Prefeito Municipal



Av. Cuiabá N. 335, Quadra 01, Lote 09, Setor C – Fone/Fax: (066)3529 1218/3529-1298
e-mail: gabinete@querencia.mt.gov.br
CEP 78.643.000
Querência - MT